DATA:- Porto Murtinho, 28 de dezembro de 1989

IMÓVEL:- Uma casa de alvenaria, com 42,00 m2 (quarenta e dois metros quadrados) de area construida, situada nesta cidade, na rua Costa Marques nº 1.139, e terreno lote nº 38-A da quadra 24 (vinte e quatro), medindo 13,20 metros (treze metros e vinte centimetros) na frente, igual dimensão nos - fundos e 50,00 (cinquenta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando a area de 660,00 m2 (seiscentos e sessenta metros quadrados),CONFRONTAÇÕES:- frente com a Rua Costa Marques, por 13,20 metros; FUNDOS,com o lote nº37, por 13,20 metros; LADO DIREITO, visto da rua, com o lote nº38 (B), remanescente, LADO ESQUERDO, lote nº 40, por 50,00 metros, com o lote nº 38-B, confronta tambem por 50,00 metros.
Proprietária:- CRISOLINA AGUILERA, portadora da cédula de identidade R.G. nº333.889-SSP-MT, CIC Nº105.515.241-87, brasileira, divorciada, lide domestica, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Dr Costa Marquesnº1139,
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº2.697, Lº 3-F folhas 192, em 30.09.1963.
D.37,00 - E.C.$20,00.
O Oficial do Registro:

José Thomás de Jesus.

==========

R-1/1.759 - Porto Murtinho, 28 de dezembro de 1989

Transmitentes:- CRISOLINA AGUILERA, portadora da cédula de identidade R.G. nº333.889-SSP-Mt, CIC Nº105.515.241-87, brasileira, divorciada, lide domestica, residente e domiciliada nesta cidade na rua Dr. Costa Marques, nº... 1.139,
Adquirentes:- JUAN DE DIOS GAMARRA AGUERO, portador da cédula de identidade para estrangeiro nº0211293, RNE V086832-0, expedida em 27-10-89, pela - SPMAF/SR/MS, CIC Nº437.291.691-49, paraguaio, separado judicialmente, mecanico, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Princesa Isabel nº 198, e ELSA MARIA CANTERO MARTINEZ, portadora da cédula de identidade para estrangeiro nº0010243, RNe 8081613-4, expedida em 19/10/89, pela DPF-1/PPA/MS, CIC Nº437.288.631-49, residente e domiciliada nesta cidade, na rua -- Princesa Isabel, nº 198, paraguaia, solteira, lide domestica,.
TITULO:- Compra e Venda do imóvel objeto da matricula supra sob nº 1.759.
Forma do Titulo:- Escritura Pública de 14 de dezembro de 1989, lavrada nas notas do Cartorio do 2º Ofício desta cidade e comarca de Porto Murtinho-Ms Livro nº33, folhas 224.
Valor:- Nca$924,00 (novecentos e vinte e quatro cruzados novos)
Condições:- Responder pela evicção de direito quando chamada a autoria.
D.$20,00 - E.C. 20,00
O Oficial do Registro:

José Thomás de Jesus.

==========

AV-2/1.759 – Porto Murtinho, 09 de maio de 2006.

Procede-se esta averbação nos termos da Escritura abaixo registrada sob o n.º R-3/1.759, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula se localiza do lado **IMPAR** do logradouro e a sua metragem na frente, tem inicio na divisória que fica a 25,00 (vinte e cinco) metros da esquina da Rua Dr. Costa Marques, com a Rua Antonio Maria Coelho. Isento de Emolumentos. Eu, Substituta, que digitei.
O Oficial do Registro:-

José Thomás de Jesus.

==========

R-3/1.759 – Porto Murtinho, 09 de maio de 2006.

Transmitentes:- JUAN DE DIOS GAMARRA AGUERO, cédula de identidade para Estrangeiro RNE V086832-0-SPMAF/SR/MS, Carteira n.º 0211293, CPF 437.291.691-45, separado judicialmente, mecânico e **ELSA MARIA CANTERO MARTINEZ,** cédula de identidade RNE 8081613-4, Carteira n.º 0010243, CPF 437.288.631-49, solteira, do lar, ambos paraguaios, com endereço nesta cidade, na Rua Princesa Izabel, n.º 198.

Adquirente:- LECIR ACOSTA, cédula de identidade 21861-SSP/MT, CPF 029.525.991-49, brasileiro, comerciante, com endereço nesta cidade, na Rua Dr. Correa, n.º 450, onde tem domicilio, casado sob o

continua **no** **verso...**

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO
R$ 21,42

Ord. 654 Selo de Autenticidade

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 30/07/2025 15:27:37 - VALOR: R$ 21,42

regime de comunhão universal de bens, anteriormente na vigência da Lei 6.515/77 com **MARIA APARECIDA HERNANDO ACOSTA,** cédula de identidade 241743-SSP/MT, CPF 465.003.831-68, brasileira, funcionária pública municipal.
Titulo:- Compra e Venda do imóvel objeto desta Matrícula sob n.º 1.759.
Forma do Título:- Escritura Pública de 09 de maio de 2.006, lavrada no Serviço Notarial do 1.º Ofício desta Comarca, no Livro n° 47, fls. 184.
Valor do Contrato:- R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).
Condições:- Responder pela evicção de direito. R.R$ 50,00 – Funjecc (10%) 10,00 – Funjecc (3%) R$ 3,00. Selo de Autenticidade ACK80725. Eu Elisa Maria Substituta, que digitei.
O Oficial do Registro:-
José Thomás de Jesus.

==========

R-4/1.759 - Porto Murtinho- MS, 27 de maio de 2008. Protocolo nº 14.985 – REGISTRO DE HIPOTECA CEDULAR.
EMITENTE:- SEGUROS TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF 05.199.128/0001-40, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Costa Marques, 1023, centro, CEP 79280-000 – **NILSON DOS SANTOS,** brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade, carteira de identidade nº 598455-SSP/MS em 26.01.1989, CPF nº 519.052.561-91.
POR AVAL AO EMITENTE:- NILSON DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade, carteira de identidade nº 598455-SSP/MS em 26.01.1989, CPF nº 519.052.561-91 e **SOLANGE ACOSTA DOS SANTOS,** brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado nesta cidade, carteira de identidade nº 1152230-SSP/MS, CPF nº 774.584.191-72; **MARIA APARECIDA HERNANDO ACOSTA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliada nesta cidade, carteira de identidade nº 241743-SSP/MT, CPF nº 465.003.831-68 e **LECIR ACOSTA,** brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado nesta cidade, carteira de identidade nº 522286-SSP/MS, CPF nº 029.525.991-49.
FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, por sua Agência em Porto Murtinho – MS, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0742-09.
TÍTULO:- Hipoteca.
FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Credito Comercial n.º 40/00074-5, emitida em 27 de maio de 2008.
VALOR:- R$34.491,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais).
VENCIMENTO:- 01/12/2013 (primeiro de dezembro de dois mil e treze).
FORMA DE PAGAMENTO:- Sem prejuízo do vencimento acima retroestipulado, e das exigibilidades previstas nas demais clausulas, inclusive encargos financeiros, obrigam-se a pagar ao Banco do Brasil S.A.. 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R$574,85 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) acrescidas de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 01/01/2009 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, obrigando-se a liquidar com a ultima em 01/12/2013, todas as responsabilidades resultantes deste Titulo.
JUROS:- Incidência de encargos básicos, calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 5,15 (cinco inteiros e quinze centésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo à 5,273% (cinco inteiros e duzentos e setenta e três milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. **INADIMPLEMENTO:-** Em caso de inadimplemento desta operação, sobre os saldos devedores diários incidirão, em substituição aos encargos de normalidade:- a) Comissão de permanência à taxa de mercado, conforme faculta a Resolução 1.129 de 15.05.1986 do Conselho Monetário Nacional; b) Juros moratórios à taxa efetiva de 1% (um por cento) ao ano.
MULTA:- Multa de 2% (dois por cento).
PRAÇA DE PAGAMENTO:- O pagamento será efetuado na praça de emissão deste Titulo,
CONDIÇÕES:- As que constam da respectiva Cédula em tela.
OBJETO DA GARANTIA:- **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta Matricula**, com todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento (ou parte do financiamento) da cédula em tela e que está devidamente descrito na dita Cédula, que também encontra-se registrada sob o n.º 2.921, Livro 3-K, fls. 282, cuja cópia fica arquivada neste Serviço Registral. R.R$400,00 – Funjecc (10%) R$40,00 – Funjecc (3%) R$12,00. Selo de Autenticidade ACV32102 a ACV32105. Eu, Elisa Maria Substituta, que digitei.
O Oficial do Registro:-
José Thomás de Jesus

Continua na ficha 002...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,42
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 30/07/2025 15:27:37 - VALOR: R$ 21,42

AV-5/1.759 - Porto Murtinho, 25 de agosto de 2016. Protocolo nº 21.240 de 16/08/2016. PENHORA. Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 03 de agosto de 2016, pelo Drº Cezar Fidel Volpi – M.M. Juiz de Direito desta Comarca, devidamente assinado por **Fauze Kaderi** – Chefe de Cartório, extraído dos Autos nº 0000160-12.2011.8.12.0040 de Ação de Processo de Execução, figurando como Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A** e como Executado: **SEGURO TRANSPORTES LTDA**, procedo ao Registro de Penhora do imóvel objeto desta matricula, valor da avaliação **R$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais). Fiel depositário **Lecir Acosta** e sua esposa **Maria Aparecida Hernando Acosta**. Isento de Emolumentos. Porto Murtinho, 25 de agosto de 2016. Selo Digital **AMH 98212-420**. Eu, Lidiane Leon que digitei.
Titular Interina:-

Carmen Leon
Portaria nº 34/2015 de 30/06/2015.

==========

AV-6/1.759 - Porto Murtinho, 25 de agosto de 2016. Protocolo nº 21.240 de 16/08/2016. CONSTRIÇÃO.
Em cumprimento ao Mandado de Constrição nº 040.2016/001845-1, expedido em 03 de agosto de 2016, pelo Drº Cezar Fidel Volpi – M.M. Juiz de Direito desta Comarca, assinado por **Fauze Kaderi** – Chefe de Cartório, extraído dos Autos nº 0000160-12.2011.8.12.0040, figurando como Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A** e como Executado: **SEGURO TRANSPORTES LTDA**, para constar a Constrição **do imóvel objeto desta matricula**. Isento de Emolumentos. Selo Digital **AMH 98213-885**. Porto Murtinho, 25 de agosto de 2016. Eu, Lidiane Leon que digitei.
Titular Interina:-

Carmen Leon
Portaria nº 34/2015 de 30/06/2015.

==========

R-7/1.759 – Porto Murtinho, 10 de julho de 2017. Protocolo nº 21.856. PENHORA.
Em cumprimento ao Ofício nº 133/PS/PGE, expedido em 20 de junho de 2017, pela Procuradoria Geral do estado de Mato Grosso do Sul, assinado por Doriane Gomes Chamorro – Procuradora Chefe da Procuradoria de Suporte, extraído dos autos nº 0800198-95.2013.8.12.0040 de ação de execução fiscal, movida pelo exequente: **Estado de Mato Grosso do Sul** contra o executado: **Seguros Transportes Ltda**, **procedo** ao Registro da Penhora do imóvel desta Matricula, Valor do débito **R$ 17.682,87** (dezessete mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Figurando como fiel depositário:- não consta do Mandado. **Isento de emolumentos**. Selo Digital nº **AOD 98958-455**. Porto Murtinho, 10 de julho de 2017. Eu, (Lidiane Leon) Escrevente autorizada que digitei.
Responsável Interina:-

Carmen Leon
Portaria nº 34/2015 de 30/06/2015.

==========

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,42

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 30/07/2025 15:27:37 - VALOR: R$ 21,42